



4

UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
NO ÂMBITO DO PROJETO "GEroNIMO: Genome and Epigenome eNabled breeding in
MOnogastrics"
Grant Agreement nº 101000236

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do **PROJETO INTERNACIONAL "GEroNIMO: Genome and Epigenome eNabled breeding in MOnogastrics"**, Grant Agreement n.º 101000236 (<https://cordis.europa.eu/project/id/101000236>) financiado por EU Horizon 2020 research and innovation programme, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Zootécnica, Ciência Animal ou afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado em Medicina Veterinária ou afins.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.3 REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- i. Experiência em cirurgias;
- ii. Experiência em tratamento de suínos ou outros animais de grande porte.

3. PLANO DE TRABALHOS

Bolsa (Orientadores Científicos: Andreia Amaral e Carlos Bettencourt)



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Neste trabalho pretende-se aprofundar o conhecimento sobre o papel desmetilação do DNA na regulação da prolificidade em suínos. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

- i. Participação na monitorização da experiência;
- ii. Participação na realização de cirurgias;
- iii. Processamento de amostras para análises de biologia molecular e bioquímica;
- iv. Análise de dados de transcriptoma, epigenoma e genoma.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

Regulamento das Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 3146/2019, de 21 de março e Declaração de retificação n.º 413/2019, de 9 de maio) e atualização através do Despacho n.º 6238/2020, de 12 junho.

5. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA) e na Herdade da Abóboda da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período 6 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato da bolsa poderá ser renovável, por igual período de tempo dependendo de disponibilidade de financiamento.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 875,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.^a fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 3, e na 2.^a fase a Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista.

Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente: Doutor Luís Telo da Gama, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

Doutora Andreia Amaral, Investigadora da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Bettencourt, Diretor do Centro Experimental Herdade da Abóboda.

Vogais suplentes:

Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Luísa Maria Freire Leal Mateus, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de **16 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Mestrado na área científica de Engenharia Zootécnica. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

Doutora Andreia Amaral

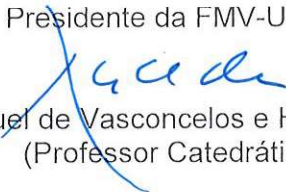
Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Produção Animal

Av. da Universidade Técnica | 1300-477 Lisboa

Correio eletrónico: andreiaamaral@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 7 de julho de 2022

O Presidente da FMV-ULisboa


Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)